

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 2ª CONVOCAÇÃO
A SER REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2025, ÀS 11 HORAS

Ficam convocados os senhores acionistas da **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em segunda convocação, no dia 22 de maio de 2025, às 11 horas, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings ("Plataforma Digital"), nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- I) Deliberar sobre a atualização do caput do art. 3º do Estatuto Social, para adequar as atividades desenvolvidas pela Companhia, conforme consta na inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sem emissão de novas ações;
- III) Deliberar sobre a exclusão da alínea "o" do artigo 12º do Estatuto da Companhia para estabelecer que a aprovação de processos e procedimentos não é competência do Conselho de Administração;
- IV) Deliberar sobre (a) a alteração dos artigos (a.i) 3º do estatuto social para refletir a atualização do objeto social da Companhia, e (a.ii) 5º para refletir a alteração do capital social da Companhia, se aprovado o aumento de capital proposto no item "II" acima; e (b) a exclusão da alínea "o" do artigo 12º, com a consequente atualização da numeração das alíneas subsequentes; e
- V) Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas no item "IV" acima, se aprovadas, com as atualizações necessárias de numeração e referência cruzada.

Instruções Gerais:

Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que AGE será realizada em formato exclusivamente digital, reafirmando o compromisso da Companhia em facilitar a participação de seus acionistas. A administração esclarece, ainda, que a realização da AGE de modo exclusivamente digital decorre: (i) da prática adotada pela Companhia nos últimos anos; (ii) do fato de a modalidade exclusivamente digital se apresentar como forma de reduzir o absentismo nas assembleias da Companhia; e (iii) do custo-benefício inerente à realização da AGE nesta modalidade. Nesse contexto, os acionistas poderão participar por meio da Plataforma Digital ou do envio do Boletim de Voto.

Acionistas credenciados para a AGE em 1ª convocação: o acionista ou seu representante legal que já tiver realizado o credenciamento na Plataforma Digital para participação na AGE em primeira convocação, conforme o manual e proposta da administração divulgados no dia 21 de março de 2025, não precisará realizar novo credenciamento para participação na AGE em 2ª convocação. Assim, para participarem, os acionistas já credenciados deverão acessar a Plataforma Digital na nova data da AGE por meio link que receberam por ocasião de seu credenciamento para a 1ª convocação, com a antecedência informada na proposta da administração.

Acionistas não credenciados para a AGE em 1ª convocação: o acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na AGE, deverão acessar o site da Companhia, no endereço <https://assembleia.ten.com.br/605623853/auth> preencher o seu credenciamento e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGE, ou seja, até o dia 20 de maio de 2025. Após a aprovação do credenciamento pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o credenciamento. Nos termos do §3º do art. 6º da Resolução CVM 81/2022, os acionistas que não realizarem o procedimento de credenciamento para participação no prazo acima mencionado contendo todos os documentos necessários não poderão participar da AGE.

Boletim de Voto: De acordo com o art. 49, parágrafo único, da RCMV 81, esclarecemos que as instruções de voto recebidas por meio dos respectivos boletins de voto ("Boletim") encaminhados para a AGE em 1ª convocação serão consideradas regularmente para a AGE em 2ª convocação. Desse modo, a Companhia não realizará a distribuição de novo Boletim para esta AGE em 2ª convocação.

Dessa forma, os acionistas participarão: (i) por meio do Boletim já enviado para a AGE em 1ª convocação; ou (ii) via Plataforma Digital, caso em que o poderão: (ii.1) simplesmente participar da AGE, tenham ou não enviado o Boletim; ou (ii.2) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e, caso queira, vote na AGE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas pela mesa, nos termos do artigo 28 da RCMV 81/22.

A Companhia esclarece que dispensará a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o upload de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como da tradução simples de referidos documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.

As demais orientações e informações para a participação virtual na AGE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.irani.com.br/ri). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@irani.com.br ou pelo telefone +55 (51) 3303-3893 (ramal 1071).

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.
IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
Péricles Pereira Druck
Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
 QRCode
 abaixo e entre
 em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

DAKOTA S/A - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ Nº 89.086.961/0001-74 - NIRE Nº 4330004046T - NOVA PETRÓPOLIS-RS. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1 - LOCAL, DATA E HORA** - Na Avenida 15 de Novembro nº 3.665, Bairro Piá, CEP: 95.150-000, em Nova Petrópolis-RS., no dia 25 de abril de 2025, às 9:00 horas. 2. - **PRESENCAS** - Acionistas da empresa, representando, conforme assinaturas lançadas no livro de presenças, a totalidade do capital social. 3. - **PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA MESA** - Presidente - Sr. MARCELO HENRIQUE LEHNEN. Secretário - Sr. ROMEU LEHNEN. 4. - **PUBLICAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas no Jornal do Comércio na capa do 2º caderno em sua edição impressa de 10 de março de 2025 e no Jornal do Comércio na página 4 em sua edição digital de 10 de março de 2025. 5. - **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL** - Foi aprovada a lavratura desta ata na forma sumária, a pedido de todos os acionistas presentes, conforme faculta o parágrafo primeiro do Artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. 6. - **ORDEM DO DIA** - a) - Tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) - Eleger os membros da diretoria; d) - Fixar os honorários globais e mensais da diretoria, e, e) - Outros assuntos que forem julgados do interesse social. 7. - **SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS** - 1 - Foram aprovados, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da diretoria, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 2 - Decidiu a assembleia, por unanimidade, que o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) para Reserva Legal: R\$ 1.407.072,20 (um milhão, quatrocentos e sete mil, setenta e dois reais e vinte centavos); e, b) para Dividendos Estatutários: R\$ 28.734.371,85 (vinte e oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo que R\$ 6.683.592,96 (seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) são provenientes dos dividendos estatutários do exercício de 2024, R\$ 20.050.778,89 (vinte milhões, cinquenta mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) são provenientes de parte remanescente dos lucros do exercício de 2024 e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são provenientes de parte remanescente dos lucros do exercício de 2023, que serão pagos ou creditados aos acionistas até 31.12.2025, referendando-se os dividendos distribuídos antecipadamente no ano de 2024. 3 - Foram reeleitos, por unanimidade, com mandato de 1 (um) ano, que findará com a realização da assembleia geral ordinária do ano de 2026, os seguintes membros da diretoria: a) **DIRETOR PRESIDENTE**: MARCELO HENRIQUE LEHNEN, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na rua Presidente Lucena nº 161, Centro, em Nova Petrópolis-RS., CEP: 95.150-000, CPF nº 007.349.120-99 e CI RG nº 3075806426, expedida pela SJS-RS., em 22.11.1995; e, b) **DIRETORA**: MELISSA JEANE LEHNEN, brasileira, divorciada, industrial, residente e domiciliado na rua Pastor Hunsche nº 434, em Nova Petrópolis-RS., CEP 95.150-000, CPF nº 935.568.880-68 e CI RG nº 1060952882, expedida pela SSP-RS., em 13.10.2015. 4 - A seguir a assembleia fixou os honorários globais e mensais da diretoria no valor equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais, mais um pagamento de igual valor, de uma décima terceira (13ª) remuneração, no mês de dezembro e de forma proporcional a um doze avos (1/12) por mês em que o diretor estiver no exercício de seu cargo, no ano civil correspondente. Os honorários poderão ser reajustados de acordo com a política salarial da empresa e que serão distribuídos, entre os diretores, de comum acordo e consoante proposição do diretor presidente. 8. - **ENCERRAMENTO** - Esgotada a ordem do dia, a sessão foi suspensa pela presidência, pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que redigida, foi lida, aprovada por unanimidade, e será assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, em sinal de plena aquiescência. Nova Petrópolis-RS., 25 de abril de 2025. MARCELO HENRIQUE LEHNEN - Presidente da Assembleia; ROMEU LEHNEN - Secretário da Assembleia; ROJALE HOLDING S.A. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES; Romeu Lehen - Diretor Presidente; REMI DELMAR WELTER; JANETE TEREZINHA LEHNEN; MELISSA JEANE LEHNEN; DENISE CRISTINE LEHNEN. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro competente, e que as assinaturas nela contidas e aqui transcritas são autênticas. MARCELO HENRIQUE LEHNEN - Presidente da Assembleia. ROMEU LEHNEN - Secretário da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11038659 em 06/05/2025 da Empresa DAKOTA S/A, CNPJ 89086961000174 e protocolo 251524515 - 28/04/2025. Autenticação: 5B2FDD2F399EA946DAB464E2A0643CD044BB8D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

Jornal do Comércio

TUDO AO SEU ALCANCE, NO SEU TEMPO

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!

PUBLICIDADE LEGAL

INDÚSTRIA DE PEÇAS INPEL S.A. - CNPJ n. 89.723.845/0001-19 - NIRE 43.3.0001820.2 - **SAPUCAIA DO SUL - RS - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1) DATA/HORA/LOCAL:** 04 de abril de 2025, às 10h30min, na sede social, situada na Rua Inpel, n. 29, Bairro Colonial, em Sapucaia do Sul-RS, CEP 93212-280. **2) PRESENCAS:** Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando mais de 2/3 do capital votante. **3) MESA DIRIGENTE:** Presidente: Sra. Simone Marcon; Secretária: Sra. Anieli Elzbieta Podstolak Carvalho. **4) PUBLICAÇÕES:** (i) o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal do Comércio, no dia 25 de fevereiro de 2025, em versão impressa e digital e (ii) o edital de convocação foi publicado no Jornal do Comércio, nos dias 19, 20 e 21 de março de 2025, em versão impressa e digital. **5) ORDEM DO DIA:** (i) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) Outros assuntos diversos. **6) DELIBERAÇÕES:** a Assembleia aprovou, por unanimidade: 6.1) que esta ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei n. 6.404/76. 6.2) a dispensa da leitura dos documentos relativos ao exercício de 2024, a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. 6.3) o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, com a abstenção dos Diretores e acionistas da Companhia, Srs. Armando Marcon Júnior, Simone Marcon e André Lazzari, de acordo com o previsto no § 1º, do artigo 134 da Lei 6.404/76. 6.4) ratificar que o lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 11.030.046,00 (onze milhões, trinta mil e quarenta e seis reais), tenha a seguinte destinação: a) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), aos acionistas, como dividendos, os quais já foram pagos durante o exercício de 2024; e, b) o saldo dos lucros, destinado a conta de Reservas de Lucros; 6.5) ratificar o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio, no montante de R\$ 4.747.736,00, ocorrido durante o exercício de 2024. **7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **8) ASSINATURAS:** - Presidente da Assembleia: Simone Marcon. - Secretária da Assembleia: Anieli Elzbieta Podstolak Carvalho. - Acionistas: (i) Aplá - Administração e Participações Ltda., representada pelo Sr. Antonio Pitt Neto (ii) Armando Marcon Júnior; (iii) Simone Marcon; (iv) Cinthia Hovest, representada por sua procuradora, Sra. Simone Marcon (v) Antonio Pitt Neto; (vi) André Lazzari. **CERTIDÃO:** Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas. Sapucaia do Sul-RS, 04 de abril de 2025. **SIMONE MARCON** - Presidente; **ANIELA E. PODSTOLAK CARVALHO** - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11024578 em 26/04/2025 da Empresa **INDÚSTRIA DE PEÇAS INPEL S/A**, CNPJ 89723845000119 e protocolo 251424715 - 17/04/2025. Autenticação: 1665EEDAA278828F5C2418A-B2FA9F592B4B21C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC

O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM
CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL



LOJAS QUERO-QUERO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4

LJQQ3
B3 LISTED

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Lojas Queró-Queró S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 21 de maio de 2025, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: (I) Aprovar a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado e homologado pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 19 de dezembro de 2024 e 6 de março de 2025, respectivamente; e (II) Consolidar Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar na Assembleia encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia. **Instruções Gerais - Assembleia Digital.** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada ("RCVM 81") e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração para a Assembleia. Sendo assim, a participação do acionista na Assembleia somente poderá se dar por meio do acesso via sistema eletrônico para participação a distância ("Plataforma Digital"). Os acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital deverão acessar o site atlasagm.com, preencher seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia, ou seja, até o dia 19 de maio de 2025, inclusive, nos termos do art. 6º, §3º da RCVM 81 ("Cadastro"). Caso o participante seja uma pessoa física, deverá vincular seu CPF ao perfil na plataforma. Se for um representante legal, será necessário cadastrar os acionistas que representará, utilizando o botão "Cadastrar Representação". Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista receberá por e-mail, no endereço utilizado no Cadastro, seu login e senha individual para acesso à plataforma. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

Documentação a ser encaminhada	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista ⁽²⁾	-	X	X
Regulamento consolidado do fundo ⁽²⁾	-	-	X

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é 2%. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, exceto os documentos elaborados em inglês ou espanhol. Ainda, a Companhia informa que não serão exigidos autenticação de cópias, reconhecimento de firma, notariação ou consularização/apostilamento. Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, assim como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, incluindo orientações de acesso à Plataforma Digital, estão descritas na Proposta da Administração disponível nos endereços eletrônicos detalhados no penúltimo parágrafo deste Edital de Segunda Convocação. A Companhia também dispõe abaixo as regras e instruções para participação na Assembleia via Plataforma Digital, sem prejuízo da necessidade dos acionistas de lerem integralmente as regras de participação dispostas na Proposta da Administração. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. A Companhia ressalta que os acionistas que enviaram o boletim de voto a distância disponibilizado por ocasião da primeira convocação da Assembleia serão considerados presentes à Assembleia, e terão tais instruções de voto consideradas na votação das matérias que constam da ordem do dia. A Companhia informa que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.lojas-queró.com.br/>), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), o presente Edital de Segunda Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 81/22 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre a matéria a ser deliberada deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito, à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia.

Cachoeirinha, 09 de maio de 2025. **Flávio Benício Jansen Ferreira** - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio



ENTRE EM
CONTATO

ANUNCIE NO JC

O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA

WHATSAPP: (51) 3213-1342

EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA SUL S. A.
Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 93.514.180/0001-00 – NIRE 43300042561

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco (25/04/2025), às 09h00min (nove horas), na sede social da Companhia sita na Av. Raul Giacomoni, nº 2.320, Bairro Desvio Machado, CEP 95185-000, em Carlos Barbosa, RS, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de **TRAMONTINA SUL S. A.** Aberta a reunião e dirigida pelo seu Presidente, Sr. **Eduardo Scomazzon**, e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. **Marcos Tramontina**, informou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião é aprovar a emissão de 47.000 (quarenta e sete mil) Notas Comerciais da Primeira Emissão de notas comerciais escriturais da TRAMONTINA SUL S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Carlos Barbosa, Estado de Rio Grande do Sul, Avenida Raul Giacomoni, 2320, CEP 95185000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 93.514.180/0001-00, em série única, para colocação privada, perfazendo o montante total de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) nos termos e condições do "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Garantia Fidejussória, para Colocação Privada, da TRAMONTINA SUL S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Carlos Barbosa, Estado de Rio Grande do Sul, Avenida Raul Giacomoni, 2320, CEP 95185000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 93.514.180/0001-00, com vencimento em 16/04/2035, contados da data da respectiva emissão ("Termo de Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente), a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO C.B. MULTIMERCADO - CP, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Nuc Cidade de Deus, 4 Andar Prédio Prata, CEP 06029900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 27.619.703/0001-59 ("Fundo"), ficando a diretoria da Sociedade autorizada a negociar os demais termos e condições do Termo de Emissão. As Notas Comerciais e o Termo de Emissão contarão com a garantia de Aval, a ser prestada por CRPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade limitada, com sede na Cidade de Carlos Barbosa, Estado de Rio Grande do Sul, Av. 25 de setembro, 1024, CEP 95185000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.876.541/0001-70 e BEMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade limitada, com sede na Cidade de Carlos Barbosa, Estado de Rio Grande do Sul, Av. 25 de setembro, 1024, CEP 95185000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.876.558/0001-28. Fica ainda a Diretoria Executiva autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a negociação e implementação da emissão das Notas Comerciais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Carlos Barbosa, RS, em 25 de abril de 2025. (Ass.) Eduardo Scomazzon – Presidente; Marcos Tramontina – Secretário; Ildo Paludo; Joselito Gusso; e Inácio Chies. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Carlos Barbosa, RS, em 25 de abril de 2025. Eduardo Scomazzon – Presidente. Marcos Tramontina – Secretário. **JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11037931 em 06/05/2025 da Empresa TRAMONTINA SUL S/A, CNPJ 93.514.180/0001-00 e Protocolo 25/151.987-2, de 28/04/2025. José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.**

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.



LEIA O QR CODE

ENTRE EM CONTATO PARA FAZER UM ORÇAMENTO E CONHECER MELHOR NOSSO PRODUTO.

**WHATSAPP: (51) 3213-1342
 E-MAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR**

